



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 288/2018

**Prorrogação dos efeitos da Portaria n.º 263,
de 23 de abril de 2018.**

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01/05/2018 à 15/06/2018, os efeitos da Portaria n.º 263, de 23 de abril do corrente, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, a servidora municipal **Juliane Ferreira**, com matrícula n.º 2474-0/1, na Escola Municipal “Vereador Ricardo Nentwig”, em substituição à professora **Roseli Mayer Rauen**, com matrícula n.º 0271-2/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2018.

Rio Negro, 07 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral